

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a Contratação De Empresa Na Aquisição De Material De Limpeza, Higiene E Descartáveis Destinados A Atender As Necessidades Da Prefeitura E Demais Secretarias/Fundos Municipais De Santa Luzia Do Pará.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente TR tem por objetivo o registro de preços que objetiva Contratação De Empresa Na Aquisição De Material De Limpeza, Higiene E Descartáveis Destinados A Atender As Necessidades Da Prefeitura E Demais Secretarias/Fundos Municipais De Santa Luzia Do Pará;

2.2. A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis é essencial para a manutenção das condições de higiene e salubridade nos espaços públicos administrados pela Prefeitura, incluindo, mas não se limitando a, prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social, e demais instalações municipais. Esses materiais são indispensáveis para garantir um ambiente limpo e seguro para servidores públicos, alunos, pacientes, e para o público em geral que utiliza os serviços municipais.

2.3. A falta de materiais de limpeza adequados pode comprometer a saúde pública e a eficiência dos serviços prestados, além de estar em desacordo com as normas de vigilância sanitária. Portanto, a aquisição contínua e planejada desses itens é uma medida de prevenção e manutenção que visa preservar a saúde coletiva e a integridade das instalações municipais.

2.4. A presente contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e transparência, a aquisição será conduzida de acordo com o disposto no Art. 6º, inciso III, e no Art. 75 da referida lei, que tratam, respectivamente, das definições de serviços contínuos e da dispensa de licitação para contratações de valor estimado inferior aos limites estabelecidos.

2.5. Além disso, o procedimento adotado garantirá a obtenção do melhor preço e condições vantajosas para a administração pública, conforme o princípio da vantajosidade previsto na legislação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2.6. Diante da necessidade constante de manter a salubridade e higienização dos ambientes públicos, a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis é imprescindível. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo desses itens, em conformidade com a legislação vigente.

2.8. Por fim, a contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, também é norteada por Estudos Técnicos Preliminares e pela Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 090/2023 e nº 091/2023.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DE ITENS

A descrição e o quantitativo estão presentes no ANEXO 1 deste Termo de Referência.

4. DA SOLUÇÃO ENCONTRADA E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Conforme já mencionado no DFD, consideramos que a solução mais adequada para que objetiva a Contratação De Empresa Na Aquisição De Material De Limpeza, Higiene E Descartáveis Destinados A Atender As Necessidades Da Prefeitura E Demais Secretarias/Fundos Municipais De Santa Luzia Do Pará, é a aquisição do objeto em análise é a realização de Processo Licitatório de Contratação para o registro de preços de materiais de higiene e limpeza.

4.2. Em relação aos resultados pretendidos, o que se almeja é o adequado fornecimento dos itens à Prefeitura Municipal e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação, a dotação orçamentária, as fontes e elementos de despesa serão programadas para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, aquisição de bens ou contratação de serviços.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Conforme o ETP enviado de cada secretaria/fundo, o valor estimado para o fornecimento do objeto foi de **R\$ 4.367.429,08 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos)**;

6.2. Entretanto, o valor acima pode sofrer variações, sendo necessário realizar pesquisa de preços de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, nos moldes da Lei 14.133/2021, em seu Art. 23, § 1º e Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

7.3. A licitante será avaliada, em cada item, pelo valor unitário e total dos itens, devendo apresentar proposta comercial detalhada.

7.4. O licitante vencedor, assim definido por apresentar no procedimento licitatório o menor preço em cada item, deverá apresentar em sua habilitação, além da capacidade técnica e da regularidade fiscal, a proposta elaborada.

7.5. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;
- d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;
- f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.1.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento/serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços, juntamente com a devida Nota Fiscal do fornecimento do bem/serviço;
- b) Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas;
- c) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

9. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

9.2. A entrega parcelada dos itens solicitado pelas respectivas Secretarias: deverá ocorrer no prédio da **Secretaria De Administração E Finanças localizada na Av. Castelo Branco, Nº 635 - Centro - Cep: 68.444-000; Secretaria Municipal De Saúde localizada na Trav. João Coelho, Nº Sn - Centro - Cep: 68.644-000; Secretaria Municipal De Educação localizada na Av. Castelo Branco , Nº 28 - Centro - Cep: 68.644-000; Secretaria Municipal De Meio Ambiente localizada na Rua Marechal Rondon, Nº 440 - Centro - Cep: 68.644-000; Secretaria Municipal De Assistência Social localizada na Av. Castelo Branco S/N, Nº Sn -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Centro - Cep: 68.644-000, situadas no município Santa Luzia do Pará, de segunda-feira à sexta – feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo imediato à solicitação;

10. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

10.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

10.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

10.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

10.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

10.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

10.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

10.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;

10.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

10.12. Os objetos serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade de acordo com os requisitos previstos no Art. 144 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 11.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;
- 11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;
- 11.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 11.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO(S) CONTRATO(S)

13.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

14.1.1. Emissão e encaminhamento ao órgão ou entidade contratante de fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações no mês da ocorrência, de acordo com os cupons fiscais emitidos no período.

14.2. O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior.

14.2.1. O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

úteis do mês subsequente àquele em que se consolidaram as operações, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

14.2.2. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

14.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário de cada item.

14.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância, derivada de culpa exclusiva da CONTRATADA, que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

14.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação do serviço pela CONTRATADA.

14.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços/fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

14.7. O CONTRATANTE não fica obrigado a contratar a totalidade do quantitativo estimado de itens.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br, dirigido à Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTITATIVO POR SECRETARIA						TOTAL
			PMSLP	SEMED	FUNDEB	SAÚDE	SEMAS	SEMMA	
1	ÁCIDO MURIÁTICO , líquido de 1 litro, para limpeza pesada, remoção de manchas, com registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses.	Unidades	2000	400	600	1000	100	20	4120
2	ÁGUA SANITÁRIA , base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, frasco plástico contendo 1 litro, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Qboa, Brilux, econômica, similar ou de qualidade superior.	Unidades	8000	4000	3500	4000	1000	100	20600
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 46 GRAUS , álcool hidratado, embalagem em plástico transparente, resistente com 500 g, Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	5000	3600	5400	10000	500	100	24600
4	ÁLCOOL LÍQUIDO , etílico hidratado líquido 96%, embalagem frasco plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde.	Unidades	5000	3200	4800	10000	500	100	23600
5	AMACIANTE DE ROUPA , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfume, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, frasco de 500 ml, especificado nome de fabricante, data de fabricação e prazo e validade.	Unidades	500	400	600	500	200	100	2300
6	ANTI-MOFO , com paradiclora, ideal para combater mofo e traças, embalagem com no mínimo 30g.	Unidades	100	80	120	200	100	50	650
7	AVENTAL , em material plástico, com bolso tipo canguru, alça para pescoço e cintura, na cor branca, dimensões aproximadas 60 cm x 50 cm.	Unidades	300	400	600	300	100	100	1800
8	BACIA PLÁSTICA MÉDIA , material plástico rígido, capacidade mínima 35 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	200	100	50	1650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9	BACIA PLÁSTICA PEQUENA , material plástico rígido, capacidade mínima 8 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	150	100	50	1600
10	BALDE PLÁSTICO , capacidade mínima 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	200	100	50	1650
11	BALDE PLÁSTICO , capacidade mínima 15 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	200	50	50	1600
12	BALDE PLÁSTICO , capacidade mínima 30 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça de arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	600	400	300	100	50	50	1500
13	CESTO PARA LIXO , com tampa vaivém, em plástico polipropileno, com capacidade mínima de 60 litros, dimensões aproximadas (AxLxP) 72 X 37 x 37 cm, cores diversas.	Unidades	600	400	300	200	50	50	1600
14	CESTO PARA LIXO , telado simples de plástico, capacidade mínima 10 litros, cores diversas.	Unidades	400	160	240	200	50	50	1100
15	CESTO TELADO TRIANGULAR , capacidade mínima 40 LITROS, material plástico, cesto para lixo, dimensões mínimas: 60 cm comprimento, 50 cm largura e 40 cm altura.	Unidades	300	80	120	100	50	50	700
16	CORDA PARA VARAL , que não mancha as roupas, pacote com 15 metros, resistente a raios solares.	Unidades	300	40	60	0	300	150	850
17	CREOLINA , lata com 900 ml, com registro no Ministério da Saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses.	Unidades	500	120	180	500	50	50	1400
18	DESENTUPIDOR DE PIA , sanfonado, bocal de borracha, liso, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, cabo de polietileno.	Unidades	300	60	90	150	50	50	700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	medindo no mínimo 17,5 cm de altura.								
19	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO , tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira, medindo no mínimo 16cm de diâmetro e cabo medindo no mínimo 50cm de comprimento.	Unidades	300	120	180	150	50	50	850
20	DESINFETANTE DE 1 LITRO , líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida, e germicida, registro no Ministério da Saúde, perfume eucalipto e/ou flora, frasco plástico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Ypê, Pinho Sol, Urca, similares ou de qualidade superior.	Unidades	2800	900	900	1000	100	100	5800
21	DESODORIZADOR AMBIENTAL , em aerossol, sem CFC, 360ml fragrâncias diversas, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Bom Ar, Glade, War Vick, similares ou de qualidade superior.	Unidades	1500	600	900	1000	200	100	4300
22	DESODORIZANTE SANITÁRIO , desodorizador para vaso Sanitário em Pedra, caixa com uma unidade 35g, acompanha suporte plástico para fixação. Fragrâncias variadas.	Unidades	1500	800	800	600	200	100	4000
23	DETERGENTE LÍQUIDO , frasco plástico de 500 ml, neutro, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do principio ativo básico do detergente, registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Ypê, Limpol, Bombril, similares ou de qualidade superior.	Unidades	3000	1000	1000	1000	200	100	6300
24	ESCOVA MULTIUSO CABO LONGO , cabo resistente com pega confortável, medindo 27 cm, com suporte, cerdas de PET, onduladas.	Unidades	400	80	120	30	50	50	730
25	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS , oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos, medindo aproximadamente 4,8 x 4,9 x 6,0 cm (AxLxC), material de alta resistência, textura antiderrapante.	Unidades	500	400	600	400	50	50	2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

26	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO , em forma cilíndrica em haste plástica, com fio sintético e conjunto total de aproximadamente 35 cm de comprimento, com suporte (copo) plástico.	Unidades	400	120	180	200	50	50	1000
27	ESCOVÃO DE CHÃO , escovão com cabo de madeira enroscável, medidas aproximadas: 28 x 8,6 x 2 cm, cerdas em material sintético resistente, pigmento e metal, estrutura em material plástico resistente com acabamento liso brilhante, identificação e marca do fabricante rotulado no produto. Marca sugerida: Condor, Odim, MCA, similar com qualidade igual ou superior.	Unidades	500	120	180	500	50	50	1400
28	ESPANADOR DE PÓ , com fibras sintéticas, cabo de plástico com comprimento de 20cm, tamanho da pelagem do espanador 20cm, totalizando o mínimo de 40 cm.	Unidades	200	40	60	50	50	50	450
29	ESPANADOR DE TETO , cerdas em material sintético de polipropileno, afixadas na base com ferro, cabo em madeira revestido com plástico, com medida entre 2,25 a ,5 metros, com peça de encaixe ou rosqueada no centro do cabo permitindo o prolongamento ou diminuição.	Unidades	700	320	480	300	100	50	1950
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , carbonado abrasivo, para limpeza pesa e ultrapesa, produto certificado pela HACCP, para limpeza geral, embalagem com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardos	100	80	120	200	50	50	600
31	ESPONJA, MULTIUSO, DUPLA FACE , sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm, embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	1800	1000	1500	1000	500	100	5900
32	FLANELA , em 100% algodão, para uso geral, cor vermelha ou laranja, com bordas costuradas, dimensões mínimas aproximadas 33 cm x 50 cm.	Unidades	2000	1000	1000	500	300	100	4900
33	FÓSFORO , pacote com 10 unidades e caixa contendo 40 palitos, produto deve conter Selo do INMETRO.	Pacotes	200	120	180	100	100	50	750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

34	FUNIL PLÁSTICO , funil plástico nº 5, feito em plástico de primeira qualidade, resistente e higiênico, com furo para ser pendurado em algum suporte, medidas mínimas altura 22cm e diâmetro de boca de 19cm.	Unidades	300	120	180	100	50	30	780
35	GUARDANAPO DE PANO , 100% algodão, com estampas variadas, dimensões mínimas: 37 x 60 cm.	Unidades	600	160	280	800	150	50	2040
36	INSETICIDA AEROSOL , multinseticida, inodoro a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico, embalagem econômica de 450 ml, composição: praletrina 0,03%, cipermetria 0,1%, imiprotina 0,3%, solventes e propelentes, pode contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas Sugeridas: Proten, Baycon, SBP, similar ou de qualidade superior as indicações.	Unidades	1000	600	900	800	150	50	3500
37	LIMPA VIDRO , composição tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica, frasco contendo 500 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	700	440	660	500	200	100	2600
38	LIMPADOR DE ALUMÍNIO , neutro á base de ácido sulfônico, embalagem em frasco de 500 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	800	520	780	500	200	100	2900
39	LIMPADOR DE USO GERAL , indicado para remoção de gorduras, filigens, marcas de dedo, embalagem de 900ml, tampa CP, com bico para aplicação do produto, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses.	Unidades	800	400	600	600	200	100	2700
40	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA , capacidade 15 litros, material plástico reforçado, com pedal para banheiro.	Unidades	600	400	600	200	50	50	1900
41	LUSTRA MÓVEIS , a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave, embalagem: frasco plástico de 200 ml, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	500	480	720	100	100	50	1950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

42	LUVA DE BORRACHA , luva Pequena/Média, material latex, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par, produzido conforme NBR 13393.	Unidades	500	400	600	500	150	50	2200
43	LUVA DESCARTÁVEL , feita de polietileno, ideal para manipulação de alimentos, leitosa, para procedimentos não cirúrgicos, impermeável, com flexibilidade, ideal para trabalhos leves-médios tais como: laboratoriais, cosméticos, odontológicos, ambulatoriais, tamanho médio, caixa com 100 pares.	Caixas	500	40	60	500	100	50	1250
44	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE , Spray com 300 ml, elimina ferrugem e corrosão, repele umidade, anticorrosivo, antioxidante, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses.	Unidades	100	20	30	100	100	30	380
45	PÁ PARA LIXO , em plástico, cabo de madeira revestido em plástico com suporte suspensor, cabo de aproximadamente 60cm, dimensões aproximadas: 24x18 cm, cores variadas.	Unidades	1500	1000	1000	200	100	50	3850
46	PANO DE CHÃO , em 100% algodão, tipo saco, para limpeza, cor branca, dimensões aproximadas: 45 x 65 cm.	Unidades	2000	800	1200	1500	150	100	5750
47	PANO DE PRATO , em algodão medida aproximada 70CM X 40CM (C X L)	Unidades	2000	1000	1000	500	100	100	4700
48	PANO MULTIUSO , panos de furinhos, absorvem água e tem fácil enxague, nas cores azul e branco ou rosa e branco, ideal para limpar, secar, tirar pó, dá brilho, pacote 5 unidades.	Pacotes	600	320	480	800	150	100	2450
49	PANO PARA LIMPEZA , de copa cozinha, 100% algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões aproximadas: 45 x 70 cm.	Unidades	2000	1000	1000	600	150	100	4850
50	PAPEL HIGIÊNICO , em rolo, folhas simples, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, neutro, de primeira qualidade, rolo medindo 30m x 10cm, fardo com 64 unidades. embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Fardos	1400	400	600	800	300	100	3600
51	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO , grande, acondicionados em pacotes com 12 unidades, cores variadas.	Pacotes	200	40	60	200	100	50	650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

52	RODO , para piso, borracha EVA dupla, com tamanho mínimo de 120 cm, cabo de madeira revestido em plástico, encaixe rosqueado.	Unidades	1500	1000	1000	300	200	50	4050
53	SABÃO EM BARRA 500 g , multiuso para limpeza em geral, biodegradável, azul, base de ácido graxos de gordura animal, neutralizante, branqueador óptico, embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Resgistro no Ministério da Saúde.	Unidades	2000	1500	1500	500	300	100	5900
54	SABÃO EM PÓ , pacote de 500g, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas sugeridas: Tixan Ypê, Omo, similar ou superior.	Pacotes	3500	2000	2000	2000	300	100	9900
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforça e resistente, capacidade nominal de 15 litros , tamanho aproximado de 39 x 58 cm, pacote com 20 unidades.	Pacotes	1500	800	1200	1000	300	100	4900
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforçado e resistente, capacidade nominal de 30 litros , tamanho aproximado de 60 x 55 cm, pacote com 10 unidades.	Pacotes	2500	1200	1800	1000	500	100	7100
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforçado e resistente, capacidade nominal de 50 litros , tamanho aproximado de 63 x 80 cm, pacote com 10 unidades.	Pacotes	1500	800	1200	1000	300	100	4900
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, reforçado e resistente, de polipropileno, capacidade nominal de 100 litros , tamanho aproximado de 75 x 105 cm, pacote com 5 unidades.	Pacotes	2000	1200	1800	1000	500	100	6600
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , reforçado, cor preta, capacidade nominal de 200 litros , tamanho aproximado de 85 x 100 cm, pacote com 5 unidades.	Pacotes	1500	800	1200	1000	150	100	4750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

60	SACOLA PLÁSTICA, capacidade mínima 10 kg, em polietileno de alta densidade para embalar alimentos, material medindo no mínimo 60 x 80 cm, pacote com 1.000 unidades.	Pacotes	20	4	6	10	10	10	60
61	SODA CÁUSTICA, soda cáustica em escamas 1 kg, 96/98% - NaOH, com alta concentração e pureza, para desentupir, limpar caixa de gordura e residuo em geral.	Unidades	600	280	420	300	150	50	1800
62	TOALHA DE PAPEL, alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada, embalagem contém dois rolos de papel, de alta qualidade. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacotes	1000	1200	1800	1000	500	500	6000
63	TOUCA SANFONADA, touca descartável com elástico, TNT 20gr, na cor branca, produto com ótima qualidade, pacote com 100 unidades, ideal também para manipulação de alimentos.	Pacotes	100	4	6	500	50	0	660
64	VARAL PARA ROUPAS, varal retratil multiuso 26 prendedores, redondo ou quadrado em plástico resistente, cores variadas, ideal para estender roupas pequenas, tamanho 3 médio, dimensões mínimas: 32 cm largura, polipropileno e aço galvanizado.	Unidades	100	20	30	0	20	0	170
65	VASSOURA EM PIAÇAVA TIPO LEQUE, base de madeira revestido por plástico e cabo de madeira enroscado com rosca plástica, base no mínimo 15 cm de largura.	Unidades	1500	1000	1000	200	150	50	3900
66	VASSOURA, feita de material reciclável (garrafa PET), cabo de madeira revestido com plástico.	Unidades	800	360	540	500	100	50	2350
67	VASSOURÃO, cabo de madeira e cerdas em piaçava sintética, base retangular com aproximadamente 40cm de comprimento.	Unidades	1000	240	360	500	100	50	2250
DESCARTÁVEIS									
QUANTITATIVO POR SECRETARIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE							TOTAL
			PMSLP	SEMED	FUNDEB	SAÚDE	SEMAS	SEMMA	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

68	COLHER DESCARTÁVEL, de plástico branco, tamanho médio, pacote com 50 unidades.	Pacotes	500	80	120	500	100	50	1350
69	COPO DESCARTÁVEL 100 ML, atóxico, com capacidade de 100 ml, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 2000 unidades.	Caixas	80	40	60	100	30	20	330
70	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, atóxico, com capacidade de 200 ml, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 2500 unidades.	Caixas	60	40	60	100	20	20	300
71	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, atóxico, poliéster branco, com frisos e saliência na borda. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 5000 unidades.	Caixas	30	20	30	50	10	10	150
72	FACA DESCARTÁVEL, plástico branco com dimensões aproximadas, corte 167 x 19 mm, pacote com 50 unidades.	Pacotes	500	80	120	500	100	50	1350
73	FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, número 103, resistente, com microfuros, caixa com no mínimo 30 unidades.	Caixas	20	16	24	10	20	10	100
74	GARFO DESCARTÁVEL, plástico branco com dimensões aproximadas: comprimento x largura (160 x 25 mm), pacote com 50 unidades.	Pacotes	500	80	120	500	100	50	1350
75	GUARDANAPO DE PAPEL, cor branco, medindo aproximadamente 20 x 23 cm. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	300	160	280	100	100	50	990
76	PRATOS DESCARTÁVEIS, em plástico branco, fundos, 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.	Pacotes	250	40	60	500	50	50	950
77	PRATOS DESCARTÁVEIS, em plástico branco, rasos, 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.	Pacotes	250	40	60	500	50	50	950

ITENS DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR SECRETARIA					TOTAL
			PMSLP	SEMED	SAÚDE	SEMAS	SEMMA	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

78	ALGODÃO HIDRÓFILO , em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura), embalado em saco plástico individual de 100g.	Unidades	1000	80	120	5000	100	50	6350
79	PROTETOR SOLAR FATOR 50 , 120ml, com registro no ministério da saúde. PROTEÇÃO + EFICAZ , UVA + UVB, Balanceado: o qual garante uma maior e mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). Oferece alta proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente, proteção imediata: Até dentro d'água, com validade de no mínimo 6 meses.	Unidades	400	40	60	500	20	50	1070
80	REPELENTE LOÇÃO 100 ML , com registro no ministério da saúde.	Unidades	200	80	120	100	50	50	600
81	SABONETE LÍQUIDO , perfumado, suavizante e hidratante, fragrâncias diversas, embalagem com 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	500	80	120	500	50	50	1300
82	SABONETE , sólido, em barra, fragrância agradável, com no mínimo 90 g, embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	Unidades	500	120	180	0	100	50	950
83	SABONETEIRA PLÁSTICA , material plástico resistente, com tampa vazado para eliminação de água, dimensões mínimas 10,5 cm x 8 cm, cores variadas.	Unidades	200	80	120	0	50	0	450